



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 081/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Esportes, que estude a possibilidade de promover a vacinação de cães e gatos no Bairro da União, por meio de uma equipe móvel, e que também seja levado o projeto esportivo de judô ao referido bairro. Caso não seja viável, que seja disponibilizado um meio de transporte para os alunos interessados, de forma que possam participar do projeto no município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Venho, por meio desta indicação, solicitar ao Executivo Municipal que seja promovida a vacinação de cães e gatos no Bairro da União, utilizando uma equipe móvel, considerando as dificuldades de transporte que os moradores enfrentam para levar seus animais até o centro do município.

Além disso, solicito que o projeto esportivo de judô, que tem transformado a vida de jovens em diversos bairros, seja levado até o Bairro da União, garantindo o acesso dos moradores a essa importante atividade esportiva. Caso não seja possível levar o projeto diretamente ao bairro, peço que seja disponibilizado um meio de transporte para os alunos interessados, de forma a garantir sua participação no projeto no município.

A inclusão de atividades esportivas, como o judô, é fundamental para o desenvolvimento físico e psicológico das crianças e adolescentes, além de promover a inclusão social e o combate à ociosidade. Assim, é essencial que todas as comunidades, especialmente aquelas mais afastadas, tenham acesso a essas oportunidades, sem que a distância seja um obstáculo.

A vacinação de animais e a oferta de atividades esportivas são medidas que trazem benefícios à saúde pública, à segurança e ao bem-estar dos cidadãos e seus animais de estimação.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 1 de abril de 2025.


JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO
VEREADOR